ibram

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/01/2024

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - www.museus.gov.br

## EDITAL Nº 17/2024

Processo nº 01415.002989/2023-81

**OBJETO**: Retifica o item "8.2" dos "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO", do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, divulgado no sítio do Ibram (www.gov.br/museus).

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, com vistas a assegurar a ampla defesa e o contraditório, bem como viabilizar a realização e a regularidade dos trabalhos da Comissão de Seleção instituída pela Portaria IBRAM nº 2.582, de 14 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 15/12/2023, Seção 2, Página 4, torna público a retificação do item "8.2" dos "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO", do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, divulgado no endereço eletrônico do Ibram (www.gov.br/museus), conforme estabelecido neste Edital.

- 1. **DA RETIFICAÇÃO**
- 1.1. O item "8.2" dos "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO", do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - 8.2. Será publicado no sítio do IBRAM, no link <a href="https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/servidores">https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/servidores</a>, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da documentação, prorrogável por igual período, o relatório contendo o resultado preliminar, em ordem decrescente de classificação, da avaliação da documentação.
- 2. **DA DIVULGAÇÃO**
- 2.1. A presente retificação será divulgada no sítio do IBRAM, no link <a href="https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/servidores">https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/servidores</a>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro**, **Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 30/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador 2350295 e o código CRC 094AE540.

**Referência:** Processo nº 01415.002989/2023-81 SEI nº 2350295